



**DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 007/2015, de 28 de agosto de 2015**

**Cria o Subcomitê Santo Antônio/ Maquiné**

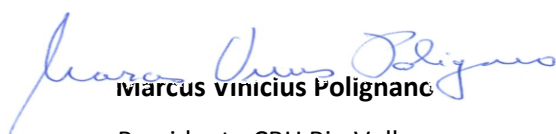
O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas n.º 02/2004, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas n.º 01/2009, de 20 de março de 2009, regulamentada pela DN n.º 02/2009, de 20 de março de 2009 e a decisão do Plenário, na 85ª reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Subcomitê Santo Antônio/ Maquiné, com atuação na Unidade Territorial Estratégica Santo Antônio e Maquiné, na qual compreende parte dos municípios de Curvelo e Inimutaba, conforme Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01/2012.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

  
**Marcus Vinicius Polignanc**

Presidente CBH Rio Velhas

  
**Váiter Vilela Cunha**

Secretário CBH Rio das Velhas